



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 45/2020

Dispõe sobre processo seletivo para seleção de coordenador de extensão inovadora no âmbito da Plataforma +IFMG - Layout Didático, Webservice e Integração de Sistemas - com base na Portaria IFMG n. 1424/2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, torna público o Edital nº 45/2020, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O +IFMG é uma realização da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFMG, que visa o desenvolvimento de uma plataforma de Ensino a Distância (EaD) utilizando o conceito de *Massive Open Online Courses* (Cursos Online Abertos).

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Selecionar servidores do IFMG, Docentes ou Técnicos Administrativos em Educação, para atuar no suporte a elaboração de material multimídia e na integração de sistemas na Plataforma +IFMG (Moodle).

2.2. O pagamento previsto neste edital será realizado por meio de GECC, conforme a Portaria IFMG número 1424/2019 e sujeito as deduções legais.

2.2.1 O pagamento da GECC será realizado por hora, conforme declaração a ser preenchida pelo servidor e atestada pelo Coordenador do Projeto +IFMG, considerando a atividade “Elaboração de material multimídia para curso à distância”, equivalente a 18 horas/mês.

2.3. As atividades referentes ao objeto deste edital serão desenvolvidas, prioritariamente, em regime remoto, salvo casos em que seja necessária e possível a atuação presencial.

2.4. A duração dos trabalhos tem a previsão inicial de 3 (três) meses, podendo ser prorrogada, conforme necessidade da instituição e disponibilidade orçamentária.

3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1. Será disponibilizada 1 (uma) vaga para servidor em exercício em qualquer unidade do IFMG, incluindo a reitoria, com cada parcela mensal correspondendo a R\$ 1.523,52, conforme Portaria IFMG n. 1424/2019.

4. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

4.1. O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- Possuir diploma de graduação em ciência da computação ou áreas afins;
- Possuir experiência com a configuração de ambiente Moodle;

- Possuir experiência com programação web e desenvolvimento de soluções webservice;
- Ser servidor em exercício no Instituto Federal de Minas Gerais.

4.2. Dentre as tarefas, a serem designadas pela PROEX, está previsto o atendimento às seguintes demandas:

- Integrar a equipe multidisciplinar de desenvolvimento do *layout* didático da Plataforma +IFMG;
- Desenvolver sistemas informatizados e/ou integrados para organização, inscrição, documentação, identificação de usuários etc.;
- Propor e testar configurações para as salas e para todo o ambiente virtual, incluindo as produções didáticas;
- Auxiliar na revisão do material multimídia produzido no âmbito da Plataforma +IFMG;
- Assessorar à PROEX nas questões que envolvam o desenvolvimento e implementação de quaisquer melhorias técnicas informatizadas ou não na Plataforma +IFMG.

5. DA SELEÇÃO

5.1. As propostas deste edital devem ser submetidas, pelo candidato a coordenador, por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), no módulo “extensão>projetos>submeter-projetos”, disponível em <http://suap.ifmg.edu.br/>, a partir das 8h00 de 21/08/2020 até as 23h59 de 07/09/2020, no horário de Brasília, e seguir o disposto no manual de submissões SUAP ([link](#)).

5.1.1 Os itens nativos, de preenchimento obrigatório no SUAP, que não se adequarem a este edital devem ser preenchidos como "não se aplica" (não serão alvos de avaliação).

5.2. Para a submissão de cada proposta, além do preenchimento do módulo SUAP, o proponente deverá preencher o barema de avaliação no endereço <https://forms.gle/qE71o91S32Fub9sf8>, conforme Anexo I (apenas este barema será alvo de avaliação).

5.3. Serão eliminados desta seleção os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% do valor máximo previsto no barema.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado preliminar será divulgado dia 09/09/2020 no SUAP.

6.2. Caberá recurso quanto ao resultado preliminar, devendo o candidato encaminhar sua fundamentação via SUAP em até um (1) dia útil após a publicação do resultado preliminar.

6.3. Não caberá recurso contra o resultado final.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As etapas da presente seleção obedecerão ao seguinte cronograma:

Etapas	Prazos e Datas
Período de inscrições	21/08/2020 a 07/09/2020
Pré-seleção e análise das propostas pela comissão avaliadora	08/09/2020
Divulgação do resultado preliminar	09/09/2020
Prazo para interposição de recurso	10/09/2020
Divulgação da análise dos recursos e resultado final	11/07/2020

Quadro 1: Cronograma.

8. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.2. A submissão de propostas a este edital implica na aceitação integral e irrevogável das normas nele contidas.

8.3. As informações declaradas durante a candidatura são de inteira responsabilidade do candidato, estando este ciente que, em caso de declaração falsa, responderá civil, penal e administrativamente, conforme Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

8.4. O não cumprimento estrito de todas as exigências deste edital resultará em eliminação do/a candidato/a.

8.5. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão.

ANEXO I

Barema (Pontuação Máxima: 125 pontos)

Nome:	SIAPE:
Unidade:	Cargo: Professor () Técnico Administrativo ()
Data de nascimento:	Link do Lattes:

1. Titulação (assinale apenas uma opção):

() pós-graduação lato sensu – 20 pontos

() pós-graduação stricto sensu – 25 pontos

2. Experiência autodeclarada na configuração de salas Moodle (para usuários com perfil de professor/moderador):

- não possuo experiência na configuração de salas Moodle – 0 pts

- básica (conhecimentos básicos de Moodle sabendo configurar, no mínimo, atividades como “fórum” e “tarefa”) – 20 pts

- intermediária (conhecimentos intermediários de Moodle sabendo configurar, no mínimo, atividades como “fórum”, “tarefa”, “questionário” e “wiki”) – 35 pontos

- avançada (conhecimentos avançados de Moodle sabendo configurar, no mínimo, atividades “fórum”, “tarefa”, “questionário”, “wiki”; e sabendo editar, no mínimo, configurações gerais de sala, caderno de notas, backup, participantes, grupos e inscrições) – 50 pontos

3. Experiência autodeclarada com programação web, webservice, desenvolvimento e integração de sistemas:

- nunca orientei ou desenvolvi tecnicamente trabalhos nesta área - 0 pts

- já orientei ou desenvolvi tecnicamente até 3 trabalhos nesta área – 10 pts

- já orientei ou desenvolvi tecnicamente até 7 trabalhos nesta área – 15 pts

- já orientei ou desenvolvi tecnicamente até 15 trabalhos nesta área – 30 pontos

- já orientei ou desenvolvi tecnicamente mais de 15 trabalhos nesta área – 50 pontos

Obs.: trabalhos sujeitos à comprovação.

Obs.: em caso de empate dar-se-á preferência ao candidato com maior idade, na ordem ano/mês/dia.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em



21/08/2020, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0621259** e o código CRC **6A268BA5**.

23208.002518/2020-17

0621259v1